



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Quarta-feira, 10 de setembro de 2025

Ano V | Edição nº 687

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Errata	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Poder Legislativo	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Audiência Pública	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Independência

CNPJ 44.430.429/0001-94

Rua Arthur Lino de Alencar, 01 - Centro

Telefone: (18) 3744-9990

Site: www.novaindependencia.sp.gov.br

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Câmara Municipal de Nova Independência

CNPJ 55.752.042/0001-70

Rua Manoel José da Silva, 975 - Centro

Telefone: (18) 3744-1300

Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 10 de setembro de 2025

Ano V | Edição nº 687

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 34 - DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre a designação de servidor para realização dos procedimentos contábeis da Prefeitura Municipal de Nova Independência durante o período de férias do servidor Éder Ribeiro da Silva.”

FERNANDO MACCHI SANTANA, Prefeito Municipal de Nova Independência, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços contábeis da Prefeitura Municipal durante o período de férias do servidor Éder Ribeiro da Silva;

CONSIDERANDO que o servidor lotado no cargo de contador, **Éder Ribeiro da Silva**, está em gozo de férias no período de **27 de agosto de 2025 a 10 de setembro de 2025**.

CONSIDERANDO que não há profissional contábil disponível no quadro do Poder Executivo, tornando-se necessária a designação de servidor da Câmara Municipal para garantir a execução dos procedimentos contábeis essenciais ao funcionamento da administração pública;

CONSIDERANDO a qualificação e aptidão técnica do contador da Câmara Municipal de Nova Independência para a realização dos procedimentos contábeis necessários,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **João Vitor Tamion Diogo**, CPF/MF Nº **407.211.348-40**, CRCSP Nº: **1SP297644**, contador da Câmara Municipal de Nova Independência, para realizar os procedimentos inerentes à contabilidade da Prefeitura Municipal durante o período de gozo de férias do servidor Éder Ribeiro da Silva.

Art. 2º - O servidor designado deverá atuar em conformidade com as normas e procedimentos contábeis estabelecidos, zelando pela correta execução das atividades durante o período mencionado.

Art. 3º - O funcionário acima designado exercerá a função sem remuneração, cumulativamente com o emprego que ocupa, sem prejuízos de seus vencimentos e vantagens, portanto, sem ônus para o Município de Nova Independência referente à função designada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus **efeitos até o dia 10 de setembro de 2025**, tendo em vista o retorno do servidor responsável.

Gabinete do Prefeito, na data supra.

FERNANDO MACCHI SANTANA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do município na data supra.

Errata

ERRATA LEI Nº 1705, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Publicada no Diário Oficial do Município de Nova Independência

Assunto: Correção de erro material - Data de publicação

Onde se lê: **“LEI Nº 1705, DE 25 DE AGOSTO DE 2025”**

Leia-se: **“LEI Nº 1705, DE 19 DE AGOSTO DE 2025”**

Justificativa: A presente errata visa corrigir erro material de digitação referente à data de publicação da Lei nº 1705, que dispõe sobre a inclusão de área de expansão urbana da cidade de Nova Independência, Estado de São Paulo. A data correta de publicação é **19 de agosto de 2025**, conforme consta nos registros oficiais.

Nova Independência, 10 de setembro de 2025.

FERNANDO MACCHI SANTANA

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2025 - PROC. 86/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se disponível o Edital do Pregão Presencial n.º 26/2025, cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços de máquina escavadeira hidráulica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data da sessão 24/09/2025; horário: 09h00; Local Sala de Licitações. Edital na íntegra <http://www.novaindependencia.sp.gov.br>. Nova Independência, SP, 10 de setembro de 2025. FERNANDO MACCHI SANTANA - PREFEITO MUNICIPAL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2025 - PROC. 83/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se disponível o Edital do Pregão Presencial n.º 27/2025, cujo objeto é: Registro de Preços para aquisição de medicamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data da sessão 25/09/2025; horário: 09h00; Local Sala de Licitações. Edital na íntegra <http://www.novaindependencia.sp.gov.br>. Nova Independência, SP, 10 de setembro de 2025. FERNANDO MACCHI SANTANA - PREFEITO MUNICIPAL.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 10 de setembro de 2025

Ano V | Edição nº 687

Página 3 de 3

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CONVITE

Câmara Municipal de Nova Independência/SP

A Câmara Municipal de Nova Independência, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal, **CONVIDA** a população de Nova Independência para **AUDIÊNCIA** pública de discussão do Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029, que realizar-se-á no dia 15 de setembro de 2025 (segunda-feira), às 19hs., na Sede do Poder Legislativo, à rua Manoel José da Silva, nº 975, neste município. O Projeto de Lei, com seus anexos, estão à disposição para análise na secretaria da Câmara Municipal.

Geraldo Juniti Oguri Wagner José Machado da Silva

Presidente da Câmara Municipal Presidente da
Comissão de Orçamento e Finanças

.....